

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DA
COMARCA DE BARUERI DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa – Relatórios Mensais de Atividades

Autos nº 0055850-44.2014.8.26.0068

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial requerida por **CENTRIX CONTACT CENTER LTDA e CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA.**, (processo nº 1013569-56.2014.8.26.0068) vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos do Incidente Processual em referência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **Abril e Maio de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de abril e maio de 2017 das empresas **CENTRIX CONTACT CENTER LTDA e CENTRIX MARKETING SERVICES LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperandas”.

2. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

3. Através da documentação disponibilizada pela Recuperanda, identificamos os pagamentos e seus comprovantes realizados em março, abril e maio de 2017 para os credores da classe I trabalhista que seguem:

CREDORES	VALOR APURADO PE ADMINISTRADOR - R\$	Pagamento verificado em 03/17	Pagamento verificado em 04/17	Pagamento verificado em 05/17
		Pagamento verificado	Pagamento verificado	Pagamento verificado
DEISIARA SILVA SANTOS	R\$ 1.096,67	R\$ 18,28	R\$ 18,28	R\$ 18,28
EMANUELLA GOUVEIA LOBO	R\$ 595,95	R\$ 116,67	R\$ 116,67	R\$ 116,67
FERNANDA DE SOUZA SILVA	R\$ 2.309,61	R\$ 116,67	R\$ 116,67	R\$ 116,67
JENIFFER DE JESUS DOS SANTOS	R\$ 1.104,36	R\$ -	R\$ 33,33	R\$ 33,33
JESSICA RODRIGUES DA SILVA	R\$ 4.000,00	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67
JHENNIFFER DELLIS DA SILVA CONCEICAO	R\$ 631,44	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00
MATHEUS BATISTA MARTINS	R\$ 3.418,97	R\$ 250,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
MIRALDA LUIZ DA SILVA	R\$ 2.018,22	R\$ 66,67	R\$ 66,67	R\$ 66,67
PETERSON PAULISTA SILVERIO	R\$ 2.245,89	R\$ 37,43	R\$ 37,43	R\$ 37,43
ROSE ANIE FALDON LOPES PARRA	R\$ 4.807,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 100,00
THAIS PEDROSO MOREIRA	R\$ 2.921,90	R\$ 116,67	R\$ 116,67	R\$ 116,67

4. Adicionalmente verificamos um pagamento a uma credora de nome “Thaina Thais da Silva”, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a qual não identificamos na planilha de relação de credores.

II - SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados às Recuperandas conforme: (A) Situação Patrimonial; (B) Demonstração de Resultado de Exercício; (C) Funcionários; (D) Demais relatórios.

CENTRIX CONTACT CENTER e CENTRIX MARKETING SERVICES

A. Situação Patrimonial

6. Os representantes das Recuperandas apresentaram Balanços Patrimoniais apenas dos meses de janeiro e fevereiro de 2017, os quais foram analisados no relatório mensal anterior, restando pendentes de disponibilização para análise os balancetes de março a maio de 2017.

7. As Recuperandas somente disponibilizaram informações acerca de seus funcionários, por isso não segregaremos as análises por empresa no presente relatório.

8. Ratificamos que se faz necessário o envio das informações contábeis para a correta avaliação patrimonial das Recuperandas.

B. Demonstração dos Resultados Mensais

9. Restam pendentes as demonstrações dos resultados do exercício dos meses de março a maio de 2017, tendo janeiro e fevereiro sido analisados no relatório anterior.

C. Funcionários

10. Para os meses analisados verificamos os comprovantes de pagamento de vale transportes, avisos de férias, folha de pagamento mensal analítica a qual demonstra que a Centrix Contact Center Ltda. mantém 17 funcionários ativos e a Centrix Marketing Services Ltda. mantém 5 funcionários ativos, considerando funcionários CLTs, estagiários e sócios. Também apresentaram as rescisões feitas no mês, comprovante de pagamento dos benefícios aos empregados como assistência médica.

11. Para o mês de abril, apresentaram comprovantes de transferências feitas a funcionários, mas não há identificação nos comprovantes sobre a que se referem os pagamentos.

D. Demais Relatórios

12. As Recuperandas não apresentaram guia de recolhimento de tributos de qualquer natureza para os períodos analisados, bem como suas apurações.

13. Restam pendentes, conforme Termo de Diligencia entregue o envio dos Balancetes Analíticos, CAGED, Fluxo de Caixa, Guias de Recolhimento de Impostos, Estoques e Relação de Pagamentos a Fornecedores.

III – ENCERRAMENTO

14. A situação patrimonial das Recuperandas não pode ser identificada, pois não recebemos os relatórios contábeis.

15. Pela manutenção da quantidade de funcionários e verificação das folhas de pagamento, é provável que as Recuperandas permaneçam em operação.

16. Intimem-se os representantes da Recuperanda para que esclareçam as solicitações elencadas nos relatórios mensais anteriores (fls. 9961 - 9966 e 10467 - 10474) e disponibilizem a documentação conforme solicitado no Termo de Diligencia.

17. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 17 de julho de 2017.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP nº 98.628